

PORTARIA Nº 40.455/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2979 de 2014,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica atribuído Complemento de Vencimento Médico conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
YASSER JEBABI	11869	01/07/14	SMSA

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de julho de 2014.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS